

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira 10 de Dezembro de 2018 – Ano VI – Edição 1377 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 384/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ERIVÂNIA ALEXANDRE DA SILVA**, Professora, Secretaria Municipal de Educação, 3 ^{1/2} (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 385/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JOÃO BATISTA SOARES DE MELO**, Professor, Secretaria Municipal de Educação, 3 ^{1/2} (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra –

Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 386/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LARISSA KALINE DOS SANTOS**, Professora, Secretaria Municipal de Educação, 3 ½ (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 387/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Art. 1º Conceder a **TÁBITA SUNAMITA EUFRÁZIO**, Professora, Secretaria Municipal de Educação, 3 ½ (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GILSON RICARDO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, Secretaria Municipal de Educação, 3 ^{1/2} (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais),perfazendo um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JOSÉ ARAGÃO AVELINO DE SANTANA**, professor, Secretaria Municipal de Educação, 3 ^{1/2} (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra

– Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LAÍSE CAROLINE DE FARIAS AUGUSTINHO, professora, Secretaria Municipal de Educação, 3 ¹/² (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **KARLA SIMONE DE LIMA**, tutora, Secretaria Municipal de Educação, 3 ^{1/2} (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais),perfazendo um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder a **FLÁVIO SOARES BENTO,** Professor, Secretaria Municipal de Educação, 3 ½ (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra Natal/RN.
- **Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

- **Art.** 1º Conceder a **SEVERINA LOPES DO NASCIMENTO**, Professora, Secretaria Municipal de Educação, 3 ½ (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra Natal/RN.
- **Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder a **MARCELO GOMES BISPO,** Professor, Secretaria Municipal de Educação, 3 ½ (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra Natal/RN.
- Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a MARTA LILIANE DO NASCIMENTO, Professora, Secretaria Municipal de Educação, 3 ½ (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra Natal/RN.
- **Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ALINE BEZERRA GUEDES TOSCANO**, Professora, Secretaria Municipal de Educação, 3 ^{1/2} (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco **reais**), **perfazendo um** total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397/2018 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA JOSÉ CORDEIRO ALVES**, Professora, Secretaria Municipal de Educação, 3 ½ (três meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Formação Continuada do Programa Escola da Terra: Módulo II, a realiza-se nos dias 12,13 e 14 de Dezembro no Praia Mar Hotel, 33, Ponta Negra — Natal/RN. Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Targino Pereira da Costa Neto

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

Emanuel Marques de Melo

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO 2

SEM ATOS OFICIAIS PARA DATA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

> PRESIDENTE Gilmar Amador

SECRETÁRIOJonas Cândido Bezerra

MEMBROS

Ricardo Marques de Melo Marília Moreira de Souza Oliveira Albuquerque